

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

A **FD Security Soluções em Segurança Ltda** reafirma seu compromisso com a ética, conformidade e responsabilidade corporativa em todas as relações com colaboradores, clientes, parceiros, consultores, fornecedores e qualquer terceiro que atue em seu nome. O Código de Conduta e Ética define os princípios, padrões e comportamentos esperados, reforçando a importância da integridade, da transparência e da conformidade com leis e regulamentos.

Todos que representam a **FD Security** devem conhecer, compreender e seguir o Código, mantendo-o acessível para consulta. A empresa valoriza a denúncia responsável e garante proteção contra retaliações para quem relatar violações éticas ou legais de boa-fé.

1. CULTURA DA INTEGRIDADE

A **FD Security** conduz seus negócios de forma ética, honesta e conforme todas as leis aplicáveis. Funcionários e terceiros devem aderir às políticas internas, ao Código e às práticas de integridade.

Missão → Entregar serviços com qualidade, agilidade e eficiência a custos competitivos, mantendo foco coletivo e visão de futuro.

Visão → Ser referência em consultoria, gestão e prestação de serviços especializados.

Valores → Seriedade, ética, responsabilidade e confidencialidade.

Princípios orientadores → Integridade, dignidade, inovação, excelência, governança e trabalho em equipe.

Tomada de decisão ética → Ao enfrentar dúvidas ou dilemas éticos, colaboradores devem avaliar riscos, considerar impactos, verificar conformidade com políticas e buscar orientação de chefias ou área jurídica.

Obrigação de denunciar → Qualquer suspeita ou violação envolvendo condutas antiéticas, ilegais, fraude, riscos, irregularidades contábeis ou práticas inseguras deve ser reportada à gestão, RH ou Jurídico.

Não retaliação → A **FD Security** proíbe qualquer forma de retaliação contra quem reporte, de boa-fé, suspeitas ou violações.

2. LOCAL DE TRABALHO SEGURO

A **FD Security** promove um ambiente seguro, respeitoso e livre de discriminação, assédio, violência, intimidação, abuso ou qualquer forma de tratamento indevido.

Respeito e Antidiscriminação → Todos devem ser tratados com dignidade, independentemente de raça, gênero, idade, religião, deficiência, origem ou qualquer característica protegida.

Antiassédio → Assédio de qualquer natureza — verbal, físico, visual ou virtual — é estritamente proibido.

Violência no trabalho → Ameaças ou atos violentos dentro ou fora do ambiente corporativo relacionados ao trabalho são motivo de sanções.

Segurança, álcool e drogas → Todos devem cumprir normas de saúde e segurança. É proibido trabalhar sob efeito de álcool, drogas ilegais ou medicamentos que comprometam a segurança.

Meio Ambiente → A empresa segue legislações ambientais, busca reduzir impactos e promove práticas sustentáveis.

3. INTEGRIDADE NO LOCAL DE TRABALHO

A FD Security proíbe:

- ▶ Envolvimento político que interfira nas responsabilidades profissionais.
- ▶ Desvio, apropriação ou mau uso de bens.
- ▶ Comportamentos não profissionais que prejudiquem a empresa ou sua reputação.

4. INTEGRIDADE NO USO DE RECURSOS E DADOS

Uso de bens e sistemas → Recursos corporativos devem ser utilizados apenas para fins profissionais autorizados.

Registros e informações → É proibido falsificar, omitir, destruir documentos ou fornecer informações imprecisas.

Livros e relatórios → Devem refletir a realidade financeira e operacional, de acordo com normas contábeis e exigências legais.

Proteção de dados e informações → Informações pessoais, confidenciais, estratégicas e proprietárias devem ser protegidas, usadas apenas para finalidades autorizadas e jamais divulgadas sem permissão.

Comunicações externas → Nenhum colaborador pode falar em nome da empresa sem autorização expressa; solicitações de mídia devem ser encaminhadas aos responsáveis.

5. PRÁTICAS ÉTICAS DE NEGÓCIOS

Qualidade → A **FD Security** mantém compromisso com serviços seguros, confiáveis e de alto padrão.

Concorrência leal → A empresa compete de forma ética, assegurando transparência em processos de licitação, negociação e execução de contratos.

Conflitos de interesse → Qualquer situação que comprometa a imparcialidade deve ser evitada e comunicada.

Fornecedores e consultores → Devem cumprir padrões éticos equivalentes aos da **FD Security**. A empresa não tolera práticas ilegais, suborno, espionagem ou favorecimento indevido.

Materiais de marketing → Devem ser verdadeiros, precisos e utilizados com autorização quando envolverem dados, marcas ou clientes.

6. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A **FD Security** adota tolerância zero à corrupção, suborno, propina, pagamentos ilícitos ou favorecimentos indevidos.

Presentes e hospitalidade → Devem ser modestos, ocasionais e jamais vinculados à obtenção de vantagens. Aceitação ou oferta inadequada deve ser reportada.

Propinas e subornos → É proibido oferecer, solicitar ou aceitar qualquer valor que influencie decisões de negócio.

Antitruste e concorrência → Atos como fixação de preços, direcionamento de licitações, boicotes ilegais e acordos com concorrentes são proibidos.

Lavagem de dinheiro → Transações suspeitas devem ser reportadas imediatamente.

Informações privilegiadas → Funcionários e terceiros não podem negociar ações com base em informações não públicas.

7. CONTRATOS

A execução de contratos deve obedecer rigorosamente:

- ▶ Termos contratuais
- ▶ Especificações técnicas
- ▶ Prazos
- ▶ Procedimentos de auditoria
- ▶ Regras de faturamento preciso e legítimo

Documentos devem ser mantidos conforme exigências regulatórias e contratuais.

8. RESPONSABILIDADES SOCIAIS

A **FD Security** cumpre leis nacionais e internacionais, especialmente normas de direitos humanos, incluindo:

- ▶ Convenções de Haia
- ▶ Declaração Universal dos Direitos Humanos
- ▶ Convenções de Genebra
- ▶ Pacto Global da ONU
- ▶ Códigos internacionais de conduta para empresas de segurança

A empresa não admite qualquer prática que viole dignidade humana.

9. CONDIÇÕES DE TRABALHO

Contratação → Por natureza da atividade, a FD Security não contrata menores de 18 anos.

Trabalho forçado → É proibido trabalho compulsório, escravo ou degradante.

Retenção de documentos → Proibida a retenção de documentos pessoais ou valores do colaborador.

Liberdade de associação → Colaboradores podem se sindicalizar ou não, sem risco de represálias.

10. DIREITOS HUMANOS

A **FD Security** respeita todos os direitos fundamentais, garantindo:

- ▶ Vida, liberdade e segurança
- ▶ Proibição de tortura e tratamento cruel
- ▶ Proibição de exploração sexual
- ▶ Liberdade de expressão e opinião
- ▶ Igualdade de oportunidades
- ▶ Liberdade de engajamento e associação

Suspeitas de violações devem ser comunicadas e serão investigadas.

11. DIVULGAÇÃO, REVISÃO E CONFORMIDADE

O Código é distribuído a todos os colaboradores e terceiros, e seu cumprimento é obrigatório. A empresa pode revisá-lo sempre que necessário.

Cada pessoa deve:

- ▶ Ler e compreender o Código
- ▶ Esclarecer dúvidas com gestores
- ▶ Assinar termo de conformidade
- ▶ Cumprir atualizações futuras

Exceções ao Código só podem ser aprovadas pelo Diretor Presidente e pela comissão técnica.

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2025.

